



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.975.551/0003-99
Razão Social: VANGUARDA INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	22/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/07/2024
Receita Municipal	Validade:	01/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2025
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/07/2024 13:42

CPF: 029.XXX.XXX-25 Nome: FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA

Ass: _____

1 de 1

1 / 87



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.975.551/0003-99
Razão Social: VANGUARDA INFORMATICA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

**AVENIDA GOVERNADOR LINDENBERG, 1066 - CXPST 290 - CENTRO - 29.900-020 -
Linhares / Espírito Santo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202118383

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2400045590

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BRASILIA

Local

11 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2516299 em 18/03/2024 da Empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ 27975551000127 e protocolo DFE2400045590 - 08/03/2024. Autenticação: B1949776D6BB906E4F593641F4989FCFD4901ECD. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/033.632-1 e o código de segurança Ar2a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/033.632-1	DFE2400045590	08/03/2024

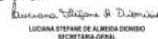
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.555.641-25	FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2516299 em 18/03/2024 da Empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ 27975551000127 e protocolo DFE2400045590 - 08/03/2024. Autenticação: B1949776D6BB906E4F593641F4989FCFD4901ECD. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/033.632-1 e o código de segurança Ar2a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.


LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

4 / 87
pág. 2/12

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ 27.975.551/0001-27
NIRE 53202118383

FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/07/1988, portador da Carteira de Habilitação CNH nº 04551733807, expedida pelo DETRAN/DF e inscrito no CPF sob nº 029.555.641-25, residente e domiciliado na Casa 02, Lote 03, Apartamento 404, Taguatinga, Distrito Federal, sob CEP nº 72.015-025

Único sócio da empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, com sede e foro no Setor SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte Y, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53202118383, por despacho em sessão de 14/06/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 27.975.551/0001-27, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – O sócio resolve **CONSTITUIR** uma nova filial na Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na Avenida Governador Lindenberg, nº 1066, Caixa Postal 290, Bairro Centro, CEP 29.900-020, sem capital social destacado e desenvolve as atividades de Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 2ª - À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:



VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ 27.975.551/0001-27
NIRE 53202118383

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ 27.975.551/0001-27
NIRE 53202118383

FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 07/07/1988, portador da Carteira de Habilitação CNH nº 04551733807, expedida pelo DETRAN/DF e inscrito no CPF sob nº 029.555.641-25, residente e domiciliado na Casa 02, Lote 03, Apartamento 404, Taguatinga, Distrito Federal, sob CEP nº 72.015-025

Único sócio da empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, com sede e foro no Setor SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte Y, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53202118383, por despacho em sessão de 14/06/2017, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 27.975.551/0001-27, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, CAPITAL E OBJETO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, tem sede social no Setor SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte Y, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900 e tem como nome fantasia VANGUARDA.

Parágrafo Primeiro - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Parágrafo Segundo - A sociedade mantém contrato particular com armazém para estoque e distribuição de mercadorias.

Cláusula 2ª - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficam conforme segue:



VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ 27.975.551/0001-27
NIRE 53202118383

NOME	%	COTAS	VALOR R\$
FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA	100	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAL	100	300.000	R\$ 300.000,00

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social suporte, instalação e configuração de programas de computadores de terceiros, importação e exportação de equipamentos periféricos. comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo suprimentos de informática. comércio atacadista de equipamentos e suprimentos e acessórios de informática. comércio atacadista de equipamentos elétricos e aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial: partes e peças. comércio atacadista de equipamentos de telefonia e comunicação, sistema de circuito fechado de tv (CFTV). manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. aluguel de máquinas e equipamentos para escritório. Acessórios e suprimentos de informática. Prestação de serviços de locação, montagem, integração, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e treinamento em informática, bem como consultoria em tecnologia da informação.

Parágrafo Primeiro: Sendo somente escritório administrativo no local.

Parágrafo Segundo: A sociedade possui 2 (duas) filiais, sem capital social destacado e conforme segue:

FILIAL 1 - na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Rio Grande do Norte, nº 1436, Sala 1605/DT 388, Bairro Savassi, CEP 30.130-138, inscrita no CNPJ sob nº 27.975.551/0002-08 e registrada na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG sob NIRE 3192012041-1 por despacho em sessão de 20/09/2023, tendo por objeto social comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamento de telefonia e comunicação, de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, bem como comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, serviços de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, consultoria em tecnologia da informação e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

FILIAL 2 – na Cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, na Avenida Governador Lindenberg, nº 1066, Caixa Postal 290, Bairro Centro, CEP 29.900-020, tendo por objeto social atividades de Comércio atacadista de equipamentos e periféricos de

3



informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 5ª - As cotas são intransferíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, EXERCÍCIO e FALECIMENTO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada pelo sócio **FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA**, que assinará **SEPARADAMENTE** todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, incluindo movimentação bancária, podendo representar a sociedade em juízo e delegar poderes a procuradores que possam representá-la em processos licitatórios e outros, com exceção para operações financeiras, junto a bancos ou instituições financeiras em geral que neste caso os referidos procuradores deverão ser constituídos através de procuração lavrada em cartórios públicos autorizado o uso do nome empresarial mas vedado, no entanto, o uso deste em negócios estranhos ao seu interesse social tais como avais, endosso e fianças ou



VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ 27.975.551/0001-27
NIRE 53202118383

assunção de obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros. bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, o lucro apurado poderá ser distribuído desproporcionalmente a quantidade de quotas de cada sócio, de acordo com o art. 1053 combinado com o art. 997, inc. VII da Lei nº 10.406/2002 (código civil) e na proporção de suas cotas sociais, os prejuízos apurados.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11 - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12 - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CAPÍTULO IV
DELIBERAÇÕES FINAIS

Cláusula 13 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou que não se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14 - A exclusão de qualquer sócio somente será possível se observadas as regras de justa causa estabelecidas na Lei 10.406/2002 ou aquelas reconhecidas judicialmente.

5



VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP
6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ 27.975.551/0001-27
NIRE 53202118383

Cláusula 15 - Fica eleito o foro de Brasília/DF, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões que possam advir do presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento de **ALTERAÇÃO**, de via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2024.

FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA
Sócio-administrador
Assinado Digitalmente





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/033.632-1	DFE2400045590	08/03/2024

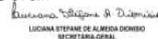
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.555.641-25	FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2516299 em 18/03/2024 da Empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ 27975551000127 e protocolo DFE2400045590 - 08/03/2024. Autenticação: B1949776D6BB906E4F593641F4989FCFD4901ECD. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/033.632-1 e o código de segurança Ar2a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.


LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

11 / 87
pág. 9/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP, de CNPJ 27.975.551/0001-27 e protocolado sob o número 24/033.632-1 em 08/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2516299, em 18/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Luciana Stefane de Almeida Dionisio. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.555.641-25	FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.555.641-25	FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA	15/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/02/2024



Documento assinado eletronicamente por FILIPE ELIEZER JACINTO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 18/03/2024, às 10:53.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/033.632-1.



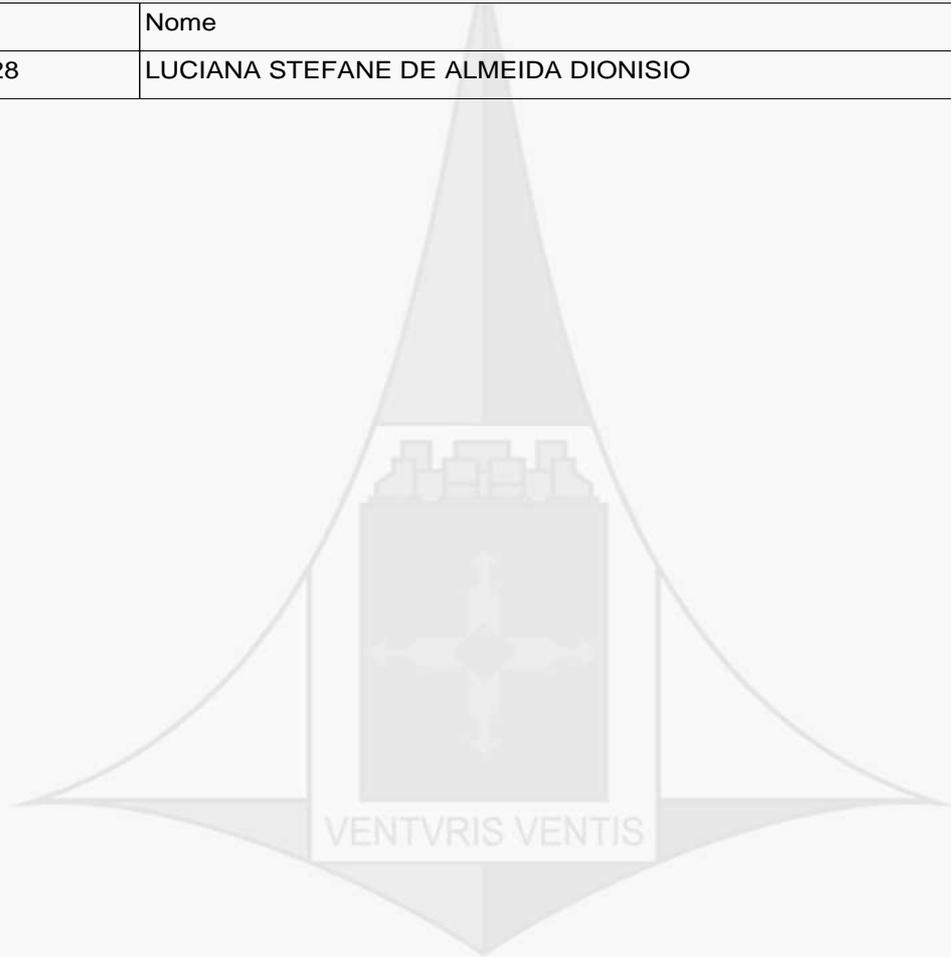


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.963.361-28	LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO



Brasília. segunda-feira, 18 de março de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2516299 em 18/03/2024 da Empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ 27975551000127 e protocolo DFE2400045590 - 08/03/2024. Autenticação: B1949776D6BB906E4F593641F4989FCFD4901ECD. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/033.632-1 e o código de segurança Ar2a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 24/033.632-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2516299 em 18/03/2024 da empresa 5320211838-3 VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3290070915-1	AVENIDA GOVERNADOR LINDENBERG 1066 CXPST 290 - BAIRRO CENTRO CEP 29900-020 - LINHARES/ES

18 de mar de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2516299 em 18/03/2024 da Empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ 27975551000127 e protocolo DFE2400045590 - 08/03/2024. Autenticação: B1949776D6BB906E4F593641F4989FCFD4901ECD. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/033.632-1 e o código de segurança Ar2a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionisio
SECRETÁRIA-GERAL

14 / 87
pág. 12/12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 2673712 SSP DF

CPF DATA NASCIMENTO
 029.555.641-25 07/07/1988

FILIAÇÃO
 JORGE NOVA DA COSTA
 JUNIOR
 ELAINE APARECIDA
 TEIXEIRA GONCALVES

POSSESSÃO ACC CAT. HAB.
 [REDACTED] [REDACTED] B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04551733807 14/09/2024 20/01/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Felipe Goncalves

LOCAL DATA PRECISO
 BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF 19/09/2019

19046428814
 287460287040

DISTRITO FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1917785522

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1917785522

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bruno Albuquerque Almeida, em quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022 10:25:22 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.975.551/0003-99 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VANGUARDA INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GOVERNADOR LINDENBERG	NÚMERO 1066	COMPLEMENTO CXPST 290
---	-----------------------	---------------------------------

CEP 29.900-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@VANGUARDADF.COM.BR	TELEFONE (61) 3968-9919
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/06/2024** às **10:19:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

27.975.551/0001-27

NOME EMPRESARIAL:

VANGUARDA INFORMATICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/06/2024 às 10:20 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VANGUARDA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 27.975.551/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:27:35 do dia 30/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2024.

Código de controle da certidão: **17C0.59B5.0010.CD7D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000547993

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.975.551/0003-99

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/04/2024**, válida até **29/07/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/04/2024.

Autenticação eletrônica: **001C.153A.B2E0.77F3**





Prefeitura Municipal de Linhares
Estado do Espírito Santo
Certidão Negativa de Débitos N° 26428/2024

Nome: VANGUARDA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 27.975.551/0003-99

Endereço: Avenida Governador Lindenberg N°1066, CXPST 290; - CENTRO - Linhares-ES CEP: 29900020

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos e não inscritos na dívida ativa, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Certidão emitida às 15:47:50 do dia 03/06/2024 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados.

Certidão válida até 01/09/2024.

Chave de validação: **364c99ec**



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5320211838-3	27.975.551/0001-27	14/06/2017	01/06/2017

Endereço Completo:

SETOR SCN - SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 04, BLOCO B 100 SALA 1201 PARTE Y EDIF CENTRO EMPRES VARIG - BAIRRO ASA NORTE CEP 70714-900 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

SUPORTE, INSTALACAO E CONFIGURACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES DE TERCEIROS, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS E ACESSORIOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL: PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV). MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. ACESSORIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO, MONTAGEM, INTEGRACAO, MANUTENCAO, REPAROS E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA. SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS E TREINAMENTO EM INFORMATICA, BEM COMO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO.

Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
029.555.641-25 FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA			

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 21/05/2024	Número: 2546380
Ato 223 - BALANCO	

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001260750 e visualize a certidão)



24/080.071-1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

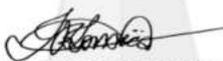
Nome Empresarial: VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3192012041-1	27.975.551/0002-08	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1436, SALA 1605/DT 388, BAIRRO SAVASSI, 30130-138, BELO HORIZONTE/MG
3290070915-1	27.975.551/0003-99	AVENIDA GOVERNADOR LINDENBERG, 1066, CXPST 290, BAIRRO CENTRO, 29900-020, LINHARES/ES

NADA MAIS#

Brasília, 10 de Junho de 2024 09:40


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (<http://jucis.df.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001260750 e visualize a certidão)



24/080.071-1



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/080.072-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 5320211838-3, CNPJ 27.975.551/0001-27, ATIVA, com sede na SETOR SCN - SETOR COMERCIAL NORTE, QUADRA 04, BLOCO B, 100, SALA 1201 PARTE Y EDIF CENTRO EMPRES VARIG, BAIRRO ASA NORTE, BRASILIA/DF, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO - CONTRATO	14/06/2017	53202118383	X
BALANCO - BALANCO	18/10/2017	20170816141	X
BALANCO	19/03/2018	1024406	15/03/2018
BALANCO	10/04/2019	1263952	20/03/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	20/05/2021	1689397	11/12/2020
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	27/07/2021	1713519	28/06/2021
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR	27/06/2022	1854247	01/06/2022
ALTERACAO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	20/09/2023	2178242	18/09/2023
ALTERACAO - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	05/10/2023	2188373	21/09/2023
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	18/03/2024	2516299	23/02/2024
BALANCO	21/05/2024	2546380	31/12/2023



Certidão Específica

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Nada mais.

Brasília, 10 de Junho de 2024.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

VENTVRIS VENTIS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VANGUARDA INFORMATICA LTDA NIRE (filial): 32900709151 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: ESC2402146311
Filial(ais) nesta Unidade da Federação 1- NIRE: 32900709151 Endereço Completo AVENIDA GOVERNADOR LINDENBERG, Nº 1066, CXPST 290, CENTRO, Linhares, ES, CEP:29900020		CNPJ: 27.975.551/0003-99
Último Arquivamento Data 18/03/2024	Número 32900709151	Situação ATIVA Status xxxxx
Ato/eventos 310 / 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/06/2024, às 09:47:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código APEFXV4.

ESC2402146311

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VANGUARDA INFORMATICA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: ESC2402146354
NIRE 32900709151 CNPJ 27.975.551/0003-99		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR LINDENBERG, Nº 1066, CXPST 290;, CENTRO - Linhares/ES - CEP 29900-020			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	32900709151	18/03/2024	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/06/2024, às 09:47:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **APURNSZV**.



ESC2402146354

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral





[Início](#) / [Empresa](#) / Certidões

Assunto escolhido: Certidões

- CND- Certidão Negativa de Débito ▼
- 01. Como obter uma CND- Certidão Negativa de Débito - para com a Fazenda Pública Estadual? ➤
- 02. Como confirmar a autenticidade de uma CND - Certidão Negativa de Débito -para com a Fazenda Pública Estadual? ➤
- 03. Qual o prazo de validade de uma Certidão Negativa de Débito? ➤
- 04. O que fazer para solucionar pendência no CPF? É preciso procurar a Receita Federal ou Estadual? ➤
- 05. Não consigo obter a uma CND- Certidão Negativa de Débito. O que fazer? ➤
- 07. A SEFAZ-ES emite Certidão Negativa de Dívida Ativa? ▼

Em relação aos débitos dos contribuintes, a Receita Estadual emite dois tipos de certidão: a Certidão Negativa de Débito (CND) e a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa (CPEN). Ambas certidões abarcam a totalidade dos débitos do contribuinte, ou seja, o contribuinte que possuir qualquer uma delas garante que não possui dívida ativa pendente.

Nesse sentido, a CND demonstra a inexistência de Dívida Ativa e a CPEN, por sua vez, indica que se houver alguma Dívida Ativa, ela está com a cobrança suspensa em sede de liminar/tutela antecipada judicial, ou ainda, teve a penhora efetivada em sede de Ação de Execução Fiscal.

- 08. Tenho uma empresa com pendências de ICMS. Gostaria de saber como faço para obter um espelho de pendências. ➤
- CPEN- Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa ➤

Ainda não achou o que procura?

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.975.551/0003-99
Razão Social: VANGUARDA INFORMATICA LTDA EPP
Endereço: AV GOVERNADOR LINDENBERG 1066 CXPST 290 / CENTRO / LINHARES / ES / 29900-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2024 a 22/07/2024

Certificação Número: 2024062301424938118664

Informação obtida em 27/06/2024 10:23:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANGUARDA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.975.551/0003-99

Certidão n°: 29632939/2024

Expedição: 29/04/2024, às 17:41:46

Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANGUARDA INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.975.551/0003-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA

CPF: 029.555.641-25

Certidão n°: 40284274/2024

Expedição: 10/06/2024, às 09:58:59

Validade: 07/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **029.555.641-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VANGUARDA INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO: 27.975.551/0003-99

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/06/2024, às 10:01:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 48SPWB29LK

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA

INSCRIÇÃO: 029.555.641-25

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/06/2024, às 10:01:45, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 53LATPPYUJ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: VANGUARDA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 27.975.551/0003-99

CERTIDÃO EMITIDA em 10/06/2024, às 10:05:23

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 10/06/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **70W7K0QtkDnKDP1**.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA **NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E** **CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: VANGUARDA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 27.975.551/0003-99

Data de Expedição: 27/06/2024 10:29:13

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023391080 *

-- ENDEREÇO --

Município: LINHARES

Bairro: CENTRO

Logradouro: AVENIDA GOVERNADOR LINDENBERG, Nº 1066

Número: 1066

Complemento: CXPST 290

CEP: 29.900-020

-- CONTATO --

Email: LICITACAO@VANGUARDADF.COM.BR

Telefone Fixo: (61) 3968-9919

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: VANGUARDA INFORMATICA LTDA

CNPJ: 27.975.551/0003-99

Data de Expedição: 27/06/2024 10:33:30

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023391132 *

-- ENDEREÇO --

Município: LINHARES

Bairro: CENTRO

Logradouro: AVENIDA GOVERNADOR LINDENBERG, Nº 1066

Número: 1066

Complemento: CXPST 290

CEP: 29.900-020

-- CONTATO --

Email: LICITACAO@VANGUARDADF.COM.BR

Telefone Fixo: (61) 3968-9919

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

VANGUARDA INFORMATICA LTDA
27.975.551/0001-27

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/06/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.NFEJ.XIMT.8FEU.MRCN.4FIM**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de VANGUARDA INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 27975551000127, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 27/06/2024 ÀS 10:30:48

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle: COSI.2024.0627.9324.JLV2.5NVA

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa. Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo
Brasília - DF
Horário de Atendimento 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

TJDF04 - STARH - 27/06/2024 10:30:48 - RHCOSIST01 (168.181.15.230)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	27.975.551/0001-27
Número de Ordem do Livro:	8		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP
NIRE	53202118383
CNPJ	27.975.551/0001-27
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Brasilia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	01/01/2021
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43438

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	43438
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.8A.3E.43.BE.38.A2.FA.7E.22.75.3A.9D.4C.04.78.87.98.D3.95-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	27.975.551/0001-27
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.961.591,29	R\$ 9.597.890,39
CIRCULANTE		R\$ 12.437.099,46	R\$ 9.391.747,71
DISPONIBILIDADES		R\$ 264.667,70	R\$ 2.198.673,77
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 53,50
Bancos Conta Movimento		R\$ 262.862,12	R\$ 2.198.620,27
Aplicacao Financeira		R\$ 1.805,58	R\$ 0,00
CREDITOS A RECEBER		R\$ 11.543.167,36	R\$ 6.703.200,04
Clientes		R\$ 11.449.750,18	R\$ 3.207.625,90
(-) (-) Faturamento - entrega futura (saldo credor)		R\$ (61.783,47)	R\$ (61.783,47)
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 647,97	R\$ 40.605,52
Adiantamento a Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento a Socios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emprestimos a Terceiros a Receber Curto Prazo		R\$ 9.004,12	R\$ 2.765.476,17
Impostos a Recuperar		R\$ 145.548,56	R\$ 751.275,92
ESTOQUES		R\$ 629.264,40	R\$ 489.873,90
Estoques Comerciais		R\$ 629.264,40	R\$ 489.873,90
(-) DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.369.921,42	R\$ 51.572,27
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.369.921,42	R\$ 51.572,27
Emprestimos a Socios		R\$ 7.234,85	R\$ 7.234,85
Emprestimos a Terceiros		R\$ 1.362.686,57	R\$ 44.337,42
PERMANENTE		R\$ 154.570,41	R\$ 154.570,41
(-) INVESTIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ATIVO EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 154.570,41	R\$ 154.570,41
Ativo em Poder de Terceiros		R\$ 154.570,41	R\$ 154.570,41
(-) CONSORCIOS DE BENS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO		R\$ 13.961.591,29	R\$ 9.597.890,39
CIRCULANTE		R\$ 9.821.403,42	R\$ 6.859.609,17
CIRCULANTE		R\$ 9.821.403,42	R\$ 6.859.609,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.8A.3E.43.BE.38.A2.FA.7E.22.75.3A.9D.4C.04.78.87.98.D3.95-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 27.975.551/0001-27
Número de Ordem do Livro: 8
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores		R\$ 7.315.779,63	R\$ 2.849.158,95
Obrigações Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações Fiscais		R\$ 2.019.979,99	R\$ 2.566.518,47
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamento de Tributos Federais		R\$ 34.625,76	R\$ 101.359,92
Parcelamento de Tributos Estaduais		R\$ 287.071,20	R\$ 1.016.861,60
Empréstimos a Terceiros a pagar		R\$ 9.376,43	R\$ 171.139,82
Bens de Terceiros		R\$ 154.570,41	R\$ 154.570,41
NAO CIRCULANTE		R\$ 1.780.272,50	R\$ 33.009,04
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.780.272,50	R\$ 33.009,04
Empréstimos a Terceiros		R\$ 712.341,97	R\$ 33.009,04
Parcelamentos de Impostos		R\$ 1.017.465,36	R\$ 0,00
Juros sobre Capital Proprio		R\$ 50.465,17	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.359.915,37	R\$ 2.705.272,18
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social Realizado		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 276.615,25	R\$ 746.113,85
Reservas de lucros		R\$ 276.615,25	R\$ 746.113,85
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.783.300,12	R\$ 1.659.158,33
Lucros ou prejuizos acumulados		R\$ 1.783.300,12	R\$ 1.659.158,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.8A.3E.43.BE.38.A2.FA.7E.22.75.3A.9D.4C.04.78.87.98.D3.95-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	27.975.551/0001-27
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ 963.416,77	R\$ 364.822,61
RECEITA LIQUIDA		R\$ 19.102.410,37	R\$ 17.569.475,49
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 25.887.107,75	R\$ 26.994.760,30
Receita Venda de Mercadoria		R\$ 25.702.564,83	R\$ 26.682.169,00
Receita Venda de Serviços		R\$ 184.542,92	R\$ 312.591,30
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (6.784.697,38)	R\$ (9.425.284,81)
(-) Vendas canceladas/devoluções		R\$ (666.846,36)	R\$ (4.452.026,66)
(-) Impostos sobre vendas		R\$ (6.117.851,02)	R\$ (4.973.258,15)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 53.961,57	R\$ 0,00
SUBVEÇÃO DE INVESTIMENTOS OU CUSTEIO		R\$ 53.961,57	R\$ 0,00
TRIBUTOS LEVANTADOS C/ REFLEXO NA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (17.688.704,16)	R\$ (14.635.834,10)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (17.688.704,16)	R\$ (14.635.188,44)
(-) Custo Mercadoria Vendida		R\$ (17.688.704,16)	R\$ (14.635.188,44)
(-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO		R\$ 0,00	R\$ (645,66)
(-) Custo do serviço prestado		R\$ 0,00	R\$ (645,66)
OUTROS CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (218.265,35)	R\$ (2.548.366,51)
DESPESAS COM LOCAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas com locação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (38.054,62)	R\$ (2.354.805,87)
(-) Despesas com pessoal - Comercial		R\$ 0,00	R\$ (56.241,19)
(-) Despesas com pessoal - Administrativo		R\$ 0,00	R\$ (683.484,77)
(-) Despesas com serviços de terceiros e honorários		R\$ 0,00	R\$ (1.567.665,63)
Despesas com diretoria		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas com estrutura		R\$ (1.303,55)	R\$ (3.828,98)
(-) Despesas com depto vendas		R\$ (34.719,09)	R\$ (39.194,52)
(-) Despesas com publicidade e propaganda		R\$ (2.005,00)	R\$ (1.697,93)
Despesas com capacitação e eventos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas tributárias		R\$ (26,98)	R\$ (2.692,85)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (186.024,30)	R\$ (196.247,91)
Receitas financeiras		R\$ 580,68	R\$ 96.278,42
(-) Despesas financeiras		R\$ (186.604,98)	R\$ (292.526,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.8A.3E.43.BE.38.A2.FA.7E.22.75.3A.9D.4C.04.78.87.98.D3.95-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	27.975.551/0001-27
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CREDITO DE IMPOSTO SOBRE DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 5.813,57	R\$ 2.687,27
(-) PIS credito sobre despesas operacioanis		R\$ 1.037,07	R\$ 479,37
(-) COFINS creditos sobre despesas operacionais		R\$ 4.776,50	R\$ 2.207,90
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO NAO-OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado na alienacao de imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISOES TRIBUTARIAS		R\$ (285.985,66)	R\$ (20.452,27)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ (82.055,03)	R\$ (7.669,60)
(-) Provisao para Contribuicao Social		R\$ (82.055,03)	R\$ (7.669,60)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (203.930,63)	R\$ (12.782,67)
(-) Provisao para Imposto de Renda		R\$ (203.930,63)	R\$ (12.782,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.8A.3E.43.BE.38.A2.FA.7E.22.75.3A.9D.4C.04.78.87.98.D3.95-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53202118383	CNPJ 27.975.551/0001-27	
NOME EMPRESARIAL VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 58.8A.3E.43.BE.38.A2.FA.7E.22.75.3A.9D.4C.04.78.87.98.D3.95	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	02955564125	FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA:02955564125	788241812752686112 304603069358472466 30077193227	27/07/2023 a 27/07/2024	Sim
Contador	69939861168	MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO:69939861168	128750506102985900 9	11/08/2023 a 11/08/2026	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	69939861168	MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO:69939861168	128750506102985900 9	11/08/2023 a 11/08/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

58.8A.3E.43.BE.38.A2.FA.7E.22.75.3A.
9D.4C.04.78.87.98.D3.95-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/05/2024 às 09:39:02

FA.D9.DE.56.C9.EF.7E.F6
F7.66.1D.DF.14.C1.FD.F7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53202118383

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2400099026

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BRASILIA

Local

20 Maio 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2546380 em 21/05/2024 da Empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ 27975551000127 e protocolo DFE2400099026 - 15/05/2024. Autenticação: 4A5DDF14A48F56282B17FB2856961DE9FD648. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/068.384-6 e o código de segurança L01c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/068.384-6	DFE2400099026	15/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.555.641-25	FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA	21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2546380 em 21/05/2024 da Empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ 27975551000127 e protocolo DFE2400099026 - 15/05/2024. Autenticação: 4A5DDF14A48F56282B17FB2856961DE9FD648. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/068.384-6 e o código de segurança L01c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

46 / 87
pág. 2/22

Vanguarda Informática Ltda - EPP
CNPJ: 27.975.551/0001-27

Ativo	12/2023	12/2022	Passivo	12/2023	12/2022
Circulante	9,391,748	12,437,099	Circulante	6,859,609	9,821,403
CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	2,198,674	264,668	Fornecedores	2.849,159	7.315,780
Caixa	54	-	Fornecedores mercado exterior	-	-
Bancos Conta Movimento	2.198,620	262,862	Obrigações Trabalhistas	-	-
Númerários em Trânsito	-	-	Obrigações Fiscais	2.566,518	2.019,980
Aplicação Financeira	-	1.806	Adiantamento de Clientes	-	-
CREDITOS A RECEBER	3,207,626	11,449,750	Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo)	-	-
Clientes	3.207,626	11.449,750	(-) Encargos Financiamento	-	-
(-) Faturamento – entrega futura (saldo credor)	(61.783)	(61.783)	Juros Sobre Capital Próprio	-	-
Faturamento entrega futura a receber	(61.783)	(61.783)	Provisões trabalhistas	-	-
ADIANTAMENTOS	40,606	648	Parcelamento de Tributos Federais	101,360	34,626
Adiantamento a Fornecedor	40,606	648	Parcelamento de Tributos Estaduais	1.016,862	287,071
Adiantamento a Terceiros	-	-	Bancos Conta Garantida	-	-
Adiantamento a Empregados	-	-	Empréstimos a Terceiros a pagar CP	167,348	5,585
EMPRESTIMO A TERCEIROS	2,765,476	9,004	Outras Obrigações Circulante	3,791	3,791
Empréstimos a Sócios	-	-	Bens de Terceiros em Nosso poder	154,570	154,570
Empréstimos a terceiros (a receber - Curto Prazo)	2.765,476	9,004			
IMPOSTOS A RECUPERAR	751,276	145,549			
IR- Fonte a compensar s/ rendimento	2,379	-			
ICMS a recuperar	0	-			
COFINS a recuperar	38,117	51,675			
PIS a Recuperar	62,094	10,737			
PIS Retido s/ vendas	-	7,230			
COFINS Retido s/ vendas	-	33,369			
IRPJ Retido s/ vendas	15,117	13,348			
CSLL Retido s/ vendas	58	11,123			
Base Negativa CSLL	164,601	8,755			
Base Negativa IRPJ	468,681	9,083			
ISS a Restituir	228	228			
ESTOQUES	489,874	629,264			
Estoques Comerciais	489,874	629,264			
DESPESAS ANTECIPADAS	-	-			
Prêmio de seguros a apropriar	-	-			
DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-			
Depósitos Judiciais	-	-			
Não Circulante	206,143	1,524,492	Não Circulante	33,009	1,780,273
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	51,572	1,369,921	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	33,009	1,780,273
Empréstimos a Sócios LP	7,235	7,235	Empréstimos e Financiamentos	-	-
Créditos de coligadas e controladas	-	-	Parcelamentos de Impostos LP	-	1,017,465
Empréstimos a Terceiros LP	44,337	1,362,687	Empréstimos a Terceiros a pagar LP	33,009	712,342
Títulos e valores mobiliários	-	-	Juros sobre Capital Próprio LP	-	50,465
Depósitos vinculados ou restituíveis	-	-			
INVESTIMENTOS	-	-			
Participações societárias	-	-			
IMOBILIZADO	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2,705,272,15	2,359,915
Imoveis	-	-			
Máquinas e Equipamentos	-	-	CAPITAL SOCIAL	300,000	300,000
Móveis (Uso Próprio)	-	-	Capital Social Realizado	300,000	300,000
Veículos	-	-			
Equipamentos de Informática	-	-	RESERVA DE LUCROS	746,114	276,615
Móveis e Utensílios	-	-	Reserva de Incentivos Fiscais	746,113,85	276,615
Veículos de Uso	-	-	RESERVAS	-	-
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	-	-	Reservas para Aumento de Capital	-	-
Marcas e patentes (Intangível)	-	-			
(-) Depreciação Acumulada	-	-	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1,659,158	1,783,300
ATIVO EM PODER DE TERCEIROS	154,570	154,570	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1,294,336	819,883
Ativo em poder de Terceiros	154,570	154,570	Resultado do período	364,823	963,417
CONSORCIOS DE BENS	-	-	Total do Passivo	9,597,890	13,961,591
Consórcios de bens	-	-			
Total do Ativo	9,597,890	13,961,591			

Felipe Gonçalves Nova da Costa
CPF: 029.555.641-25
Sócio

Manoel Estevam de Farias Filho
CPF: 699.398.611-68 | CRC: 014095/O-3
Contador



Vanguarda Informática Ltda - EPP
CNPJ: 27.975.551/0001-27

	12/2023	12/2022
RECEITAS OPERACIONAIS	26.994.760	25.887.107
Receita Venda de Mercadoria	26.682.169	25.702.565
Receita Venda de Serviços	30.095	184.542
Mercado Nacional - Locação de equipamentos	282.497	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(9.425.285)	(6.784.697)
Vendas canceladas/devoluções	(4.452.027)	(666.846)
Impostos sobre vendas	(4.973.258)	(6.117.851)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	-
Outras receitas operacionais	-	-
RECEITA LÍQUIDA	17.569.475	19.102.410
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVIÇOS PRESTADOS	(14.635.834)	(17.634.742)
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	(14.635.834)	(17.634.742)
Custo Mercadoria Vendida	(14.635.834)	(17.634.742)
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	-	-
Custo Serviço Prestado	-	-
LUCRO BRUTO	2.933.641,39	1.467.668
DESPESAS COM LOCAÇÃO	-	-
Outras despesas com locação	-	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.352.119)	(32.241)
Despesas com pessoal Comercial	(1.617.069)	-
Despesas com pessoal Adm	(683.485)	-
Despesas com serviços terceiros e honorários	(6.837)	-
Despesas com estrutura	(3.829)	(1.304)
Despesas com depto vendas	(39.195)	(34.719)
Despesas com publicidade e propaganda	(1.698)	(2.005)
Despesas com capacitação e eventos	-	-
Despesas tributárias	(2.693)	(27)
Despesas com Depreciação	-	-
Despesas não dedutíveis	-	-
Créditos de impostos sobre despesas operacionais	2.687	5.814
Outras despesas operacionais	-	-
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(196.248)	(186.024)
Despesas financeiras	(292.526)	(186.605)
Receitas financeiras	96.278	581
OUTROS RECEITAS	-	-
Resultado na alienação de imobilizado	-	-
Outras Receitas	-	-
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	-	-
Despesas não dedutíveis	-	-
RESULTADO DE IRPJ E CSLL	(20.452)	(285.986)
IRPJ	(12.783)	(203.931)
CSLL	(7.670)	(82.055)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	364.823	963.417

Felipe Gonçalves Nova da Costa
 CPF: 029.555.641-25
 Sócio

Manoel Estevam de Farias Filho
 CPF: 699.398.611-68 | CRC: 014095/O-3
 Contador





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Vanguarda Informática Ltda - EPP
CNPJ: 27.975.551/0001-27

Componentes	Capital Social	Adto. p/ Aumento de Capital	Reservas	Distribuição de Dividendos	Lucros / Prejuizos Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	300.000	-	222.654	-	1.130.940	1.653.594
Capital Social	-	-	-	-	-	-
Adto. p/ Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	53.961	-	-	(53.962)	1
Distribuição de Dividendos	-	-	-	(112.074)	-	(112.074)
Lucros / Prejuizos s	-	-	818.396	-	818.396	818.396
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	300.000	-	276.615	-	1.783.300	2.359.915
Capital Social	-	-	-	-	-	-
Adto. p/ Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	469.499	-	-	(469.499)	469.499
Ajustes de exercicios anteriores	-	-	-	(19.466)	-	(19.466)
Distribuição de Dividendos	-	-	-	-	364.823	364.823
Lucros / Prejuizos Acumulados	-	-	746.114	(19.466)	1.678.624	2.705.272
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	300.000	-	746.114	(19.466)	1.678.624	2.705.272

Felipe Gonçalves Nova da Costa
CPF: 029.555.641-25
Sócio

Manoel Estevam de Farias Filho
CPF: 699.398.611-68 | CRC: 01.4095/O-3
Contador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2546380 em 21/05/2024 da Empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ 27975551000127 e protocolo DFE2400099026 - 15/05/2024. Autenticação: 4A5DDF14A48F56282B17FB2856961DE9FD648. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/068.384-6 e o código de segurança L01c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Vanguarda Informática Ltda - EPP
CNPJ: 27.975.551/0001-27

Período	12/2023	12/2022
Lucro ou Prejuízo líquido	364.823	963.417
Itens que não afetam o caixa operacional		
Depreciação e amortização	-	-
Amortização do ágio	-	-
Prejuízos/Lucros anos anteriores	-	(145.021)
Total de Itens que não afetam o caixa operacional	-	(145.021)
Aum. e dim. das contas de ativo e passivo		
+/- Contas a Receber	8.242.124	(8.580.440)
+/- Adiantamentos	(39.958)	-
+/- Impostos a Recuperar	(605.727)	105.163
+/- Impostos a Recuperar LP	-	-
+/- Estoques	139.391	(379.875)
+/- Despesas antecipadas	-	-
+/- Fornecedores	(4.466.621)	6.127.290
+/- Obrigações trabalhistas	-	-
+/- Obrigações tributárias	325.598	1.445.815
+/- Partes relacionadas	-	-
+/- Outras Contas a Pagar	-	-
+/- Outras ob. a pagar LP	-	(58)
+/- Clientes LP	-	-
+/- Prov. LP	-	-
Caixa líquido das ativ. op.	3.594.807	(1.282.105)
Fluxo de caixa das ativ. de investimentos		
Aquisições de bens do imobilizado/intangível	-	-
Investimentos	-	-
Total Caixa líquido das ativ. de invest.	-	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
+/- Empréstimos	(1.955.692)	823.572
Adiant. para futuro aum. de capital	-	-
Aumento do Capital	-	-
Distribuição de lucros/ajustes anos anteriores	(19.466)	-
Outras obrigações a pagar	(50.465)	(112.074)
Caixa líquido das ativ. de financ.	(2.025.623)	711.497
+/- líquido de caixa	1.934.006	247.789
Caixa no início do exercício	264.668	16.879
Caixa no final do exercício	2.198.674	264.668
+/- líquido de caixa	1.934.006	247.789

 Felipe Gonçalves Nova da Costa
 CPF: 029.555.641-25
 Sócio

 Manoel Estevam de Farias Filho
 CPF: 699.398.611-68 | CRC: 014095/O-3
 Contador



Vanguarda Informática Ltda - EPP
CNPJ: 27.975.551/0001-27

ÍNDICES DATA		
ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS	FÓRMULA	RESULTADO
PL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO =	ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL	2.705.272
RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL =	LUCRO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,13
ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE =	ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE	1,37
ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL =	ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,37
ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA =	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE	1,30
IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO =	PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL	0,72
SG - SOLVÊNCIA GERAL =	ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO	1,39
MOL - MARGEM OPERACIONAL LÍQUIDA =	LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,03
MF - MARGEM FINAL =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	0,02
RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO =	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL	0,04
CCL - Capital Circulante Líquido =	ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE	2.532.139
EPL - Endividamento do PL =	PC + PNC / PL	2,55

Felipe Gonçalves Nova da Costa
CPF: 029.555.641-25
Sócio

Manoel Estevam de Farias Filho
CPF: 699.398.611-68 | CRC: 014095/O-3
Contador



Vanguarda Informática Ltda - EPP
CNPJ: 27.975.551/0001-27

Calculo da Alavancagem	
FÓRMULA	RESULTADO
$A+B+C-D-E-F/A+B+C-D-E-F+G$	-282,66%
A=Emprestimos e Financiamentos Curto Prazo	R\$ 167.348,44
B=Emprestimos e Financiamentos Longo Prazo	R\$ 33.009,04
C=Passivo Intercompanhia	R\$ -
D=Ativo Intercompanhia	R\$ -
E=Caixa e Banco	R\$ 2.198.673,77
F=Aplicações Financeiras de Curto Prazo	R\$ -
G=Patrimonio Liquido	R\$ 2.705.272,15

Felipe Gonçalves Nova da Costa
CPF: 029.555.641-25
Sócio

Manoel Estevam de Farias Filho
CPF: 699.398.611-68 | CRC: 014095/O-3
Contador



(Em Reais)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em Reais)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A, VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP é uma sociedade empresarial limitada, inscrita no Cadastro Nacional do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 27.975.551/0001-27, com sede e foro no município de Brasília, Estado Distrito Federal, situada na ST SCN Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, Sala 1201 Parte B Edif. Centro Emp. Varig, N. 100 Bairro Asa Norte, CEP sob nº. 70.714-900, destacando-se amplamente nas atividades Suporte Técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação, CNAE nº. 62.09-1-00. A moeda funcional da Companhia é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Base de Preparação e Apresentação

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo de com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e o Pronunciamento Técnico PME (R₁) (Resolução CFC Nº. 1.255/09 que aprovou a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com o CPC-PME (R₁) exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer, ainda, que a administração da Empresa julgue da maneira mais apropriada a aplicação das políticas contábeis. As áreas em que os julgamentos e estimativas significativos foram feitos para a elaboração das demonstrações contábeis e os seus efeitos são apresentados na nota explicativa nº 3.

a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Empresa atua ("em real, a moeda funcional").

b) Estimativas Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Vanguarda use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual



Vanguarda Informática LTDA- EPP
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Findas em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais)

do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável de ativos, provisão para devedores duvidosos, provisão para contingências, mensuração de instrumentos financeiros básicos. A Vanguarda revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 31 de março de 2024.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Reconhecimento da Receita e Apuração do Resultado

A Vanguarda, em acordo com sua atividade, fatura sua receita operacional conforme aprovação dos clientes pelas vendas e serviços executados. O registro contábil do faturamento ocorre após autorização do mesmo, com a devida emissão da Nota Fiscal, que ocorre a medida em que as operações são autorizadas.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor).

c) Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Empresa. Quanto à provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

d) Impostos a Recuperar

Basicamente compostos por créditos tributários decorrentes substancialmente de antecipações de tributos atualizados monetariamente pelos índices oficiais, reduzidos de provisão para realização, quando necessário.



(Em Reais)

e) Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de “Impairment”)

A Administração não adotou revisão anual do valor contábil líquido dos ativos para avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Não identificou no período de 2020 e 2019 situação em que a constituição da provisão de impairment fosse necessária.

f) Imobilizado

Registrados pelos custos de aquisição, formação ou construção, deduzidos da respectiva depreciação dos ativos, que é calculada de acordo com as taxas fiscais de depreciação pelo método linear com base nas taxas mencionadas na nota explicativa nº 7.

g) Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada, que é calculada de acordo com as taxas fiscais de amortização pelo método linear com base nas taxas mencionadas na nota explicativa nº 8.

h) Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

i) Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Vanguarda tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.



(Em Reais)

j) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

O imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (25% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$240.000 por ano e 9% de CSLL). Em consonância com o Decreto 9580/2018 que regulamenta a respectiva matéria e define os critérios legais.

k) Eventos Subsequentes

Os eventos subsequentes que originam ajustes de valores reconhecidos nas demonstrações contábeis ou faça o reconhecimento de itens que não tenham sido reconhecidos, ou que, embora não originem ajustes, mas que sejam significativos, são divulgados na forma do CPC 24.

Para o exercício de 2023 houve eventos subsequentes após as demonstrações de 31/12/2022, que geraram ajustes nas Demonstrações Contábeis, que são provenientes de relatórios suporte, fornecidos pela empresa e antiga contabilidade. Os respectivos ajustes em 2023 são relativos erros de contas patrimoniais anteriormente não reconhecidos na escrituração. Todos foram realizados devido ao fato das demonstrações em 31/12/2023, apresentarem saldos em desacordo com os apresentados nestes.

3. Instrumentos Financeiros – Gestão de Risco

A Empresa poderá estar exposta, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:

- Risco de Liquidez
- Risco de Crédito

Da mesma maneira que em todos os outros negócios, a Empresa está exposta aos riscos que decorrem da utilização de instrumentos financeiros.

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros da Vanguarda, seus objetivos, políticas e processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de períodos anteriores, a menos que especificado o contrário nesta nota.

Principais Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros da Vanguarda são representados por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, a pagar e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, os quais em 31 de dezembro de 2023 se aproximam dos valores de mercado.



Vanguarda Informática LTDA - EPP
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Findas em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais)

Em 31 de dezembro de 2023, não havia operações em aberto envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Vanguarda não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Vanguarda é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Vanguarda, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Vanguarda.

Risco de Crédito

O risco surge da possibilidade da Empresa vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. O risco de crédito com as contas a receber é diversificado. A Empresa monitora constantemente o nível de contas a receber e limita o risco de contas indébitas, podendo inclusive suspender o fornecimento dos produtos ou serviços se julgar necessário.

Principais Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros utilizados pela Empresa, de que surgem os riscos de instrumentos financeiros, são os seguintes: Contas a receber, Caixa em bancos, Fornecedores e Empréstimos bancários a taxas pré-fixadas. Seguem os resumos dos instrumentos financeiros mantidos por categoria:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	2.198.673,77	264.667,70
Contas a receber	5.911.318,60	12.767.540,22
Total de ativos financeiros	<u>8.109.992,37</u>	<u>11.662.286,50</u>
Passivos financeiros		
Fornecedores	2.849.158,95	7.315.779,63
Empréstimos e Financiamentos	204.148,86	721.718,40
Total de passivos financeiros	<u>8.037.498,03</u>	<u>8.037.498,03</u>



Vanguarda Informática LTDA - EPP
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Findas em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais)

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo dessa conta no final do exercício, conforme registrado na demonstração dos fluxos de caixa pode ser conciliado com os respectivos itens da demonstração da posição financeira, como demonstrado a seguir:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Caixa geral	0,00	0,00
Banco conta movimento	2.198.673,77	262.862,12
Aplicação financeira	0,00	1.805,58
	<u><u>2.198.673,77</u></u>	<u><u>264.667,70</u></u>

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5. CONTAS A RECEBER

A contabilização dos títulos é oriunda do faturamento executado pela empresa ao longo da atividade e as respectivas baixas em conformidade com a movimentação financeira integrada via sistema financeiro.

6. IMPOSTOS A RECUPERAR E OUTROS ATIVOS

• **Tributos e Contribuições a Recuperar e Compensar**

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
IRPJ Saldo Negativo	468.681,36	9.082,51
CSLL Saldo Negativo	164.600,70	8.755,29
PIS a recuperar	62.094,03	10.737,20
COFINS a recuperar	38.117,31	51.675,19
ICMS Pago a Maior	0,00	0,00
ICMS a recuperar	0,17	0,00
IRRF a recuperar	2.379,19	0,00
Pis Retido s/vendas	0,00	7.230,04
Cofins Retido s/vendas	0,00	33.369,42
IRPJ Retido s/vendas	15.117,32	13.347,77
CSLL Retido s/vendas	57,84	11.123,14
ISS a Restituir	228,00	228,00
	<u><u>751.275,92</u></u>	<u><u>145.548,56</u></u>

A Empresa vem na medida do possível recuperando os créditos fiscais que possuem e estes são



Vanguarda Informática LTDA- EPP
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Findas em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais)

formados basicamente de tributos recolhidos a maior e retidos nas notas de saída. Após análise não houve necessidade de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

- **Outros Ativos**

A empresa possui empréstimos a receber de empresas terceiras.

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Outros Adiantamentos	0,00	0,00
Empréstimo a Terceiros	2.809.813,59	1.371.690,69
	<u>2.809.813,59</u>	<u>1.371.690,69</u>

7. IMOBILIZADO

Os direitos classificados no imobilizado são avaliados pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva depreciação.

	Saldo Final em 31/12/2023	Aquisições	Transferências/ Baixas	Saldo Final em 31/12/2022	Taxa Anual %
Ativos em poder de ter Terceiros	154.570,41			154.570,41	
Total Líquido	154.570,41	0,00	(0,00)	154.570,41	

8. INTANGÍVEL

Os direitos classificados no intangível são avaliados pelo custo incorrido na aquisição deduzido do saldo da respectiva amortização.

	Saldo Final em 31/12/2023	Aquisições	Transferência s/ Baixas	Saldo Final em 31/12/2022	Taxa Anual %
Custo					
Total Líquido	0,00	0,00	(0,00)	0,00	

9. OBRIGAÇÕES FISCAIS

9.1. Tributos a Pagar

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
ICMS a recolher	38.943,21	169.464,96
ISS a recolher	0,00	15,01
COFINS a recolher	0,00	52,52
PIS a recolher	5,33	4,88
IRPJ a recolher	674.495,91	502.212,65
CSLL a recolher	253.885,78	173.917,76



Vanguarda Informática LTDA - EPP
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Findas em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais)

IRRF s/ serviços tomados	25,35	0,00
CSRF a recolher	78,59	0,00
Impostos Estaduais a recolher	6.779,41	0,00
Impostos Federais a recolher	5,36	0,00
ICMS a Recolher DIFAL	1.592.299,53	1.157.501,11
IRRF JCP a recolher	0,00	16.811,10
	<u>2.566.518,47</u>	<u>2.019.979,99</u>

9.2. Provisões Trabalhistas

A Empresa, em 2023 não possui CLT.

10. PARTES RELACIONADAS

A Empresa não possui operações com partes relacionadas que influenciaram o resultado do exercício ou geraram saldos de ativos e passivos.

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Modalidade	2023	2022
Empréstimos com Terceiros	<u>204.148,86</u>	<u>721.718,40</u>
	<u>204.148,86</u>	<u>721.718,40</u>
Desmembramento:		
Passivo Circulante	171.139,82	9.376,43
Passivo Não Circulante	<u>33.009,04</u>	<u>712.341,97</u>
	<u>204.148,86</u>	<u>721.718,40</u>



Vanguarda Informática LTDA- EPP
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Findas em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais)

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social é de R\$ 300.000 (seiscentos mil reais), dividido em 300.000 (seiscentas mil) quotas de R\$ 1 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

	Quotas	Percentual
Felipe Gonçalves Nova da Costa	300.000	100%
	300.000	100,00%

b) Dividendos Pagos

Durante o exercício de 2023 não foram pagos dividendos aos sócios decorrentes de lucros acumulados.

13. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2023
Receita Bruta	26.994.760,30
(-) Deduções sobre a receita	(9.425.284,81)
Cancelamentos de vendas	(4.452.026,66)
ICMS s/ Vendas	(2.560.919,45)
ICMS Difal s/ Vendas	(723.521,66)
ISS s/serviços prestados	(796,31)
COFINS s/faturamento	(1.391.781,58)
PIS s/faturamento	(296.239,15)
Receita operacional líquida	17.569.475,49



Vanguarda Informática LTDA- EPP
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Findas em 31 de dezembro de 2023

(Em Reais)

14. CMV

Descrição	2023
CMV - Custo Das Mercadorias Vendidas	14.635.834,10
	14.635.834,10

15. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Descrição	2023
Despesas com estrutura	3.828,98
Despesas com depto de vendas	39.194,52
Despesas com publicidade e propaganda	1.697,93
Despesas tributárias	2.692,85
	47.414,28

16. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Receitas e despesas financeiras	2023
Receitas Financeiras	96.278,42
Despesas financeiras	(292.526,33)
	(196.247,91)



(Em Reais)

17. TRIBUTOS SOBRE O LUCRO

a) IRPJ/CSLL

Os valores de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL são provenientes da apuração pelo Lucro Real Anual, balancetes de suspensão/redução, sendo a base de cálculo para os tributos correntes a apuração em consonância com o Decreto 9580/2018 e a Instrução Normativa 1700/2017 atendendo os critérios regulamentados para as apurações através do LALUR (Livro de Apuração do Lucro Real)

18. COBERTURA DE SEGUROS

A Empresa adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades e a orientação dos consultores de seguros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de Demonstrações Contábeis, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

* * *

FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA
SÓCIO
CPF: 029.555.641-25

MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO
CONTADOR
CRC:GO 014095/O-3





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/068.384-6	DFE2400099026	15/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.555.641-25	FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA	21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
699.398.611-68	MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO	20/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2546380 em 21/05/2024 da Empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ 27975551000127 e protocolo DFE2400099026 - 15/05/2024. Autenticação: 4A5DDF14A48F56282B17FB2856961DE9FD648. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/068.384-6 e o código de segurança L01c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

64 / 87
pág. 20/22



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP, de CNPJ 27.975.551/0001-27 e protocolado sob o número 24/068.384-6 em 15/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2546380, em 21/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador BARBARA YASMIN VIEIRA LOPES.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.555.641-25	FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA	21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.555.641-25	FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA	21/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
699.398.611-68	MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO	20/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/05/2024



Documento assinado eletronicamente por BARBARA YASMIN VIEIRA LOPES, Servidor(a) Público(a), em 21/05/2024, às 14:31.

VENTVRIS VENTIS



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/068.384-6.



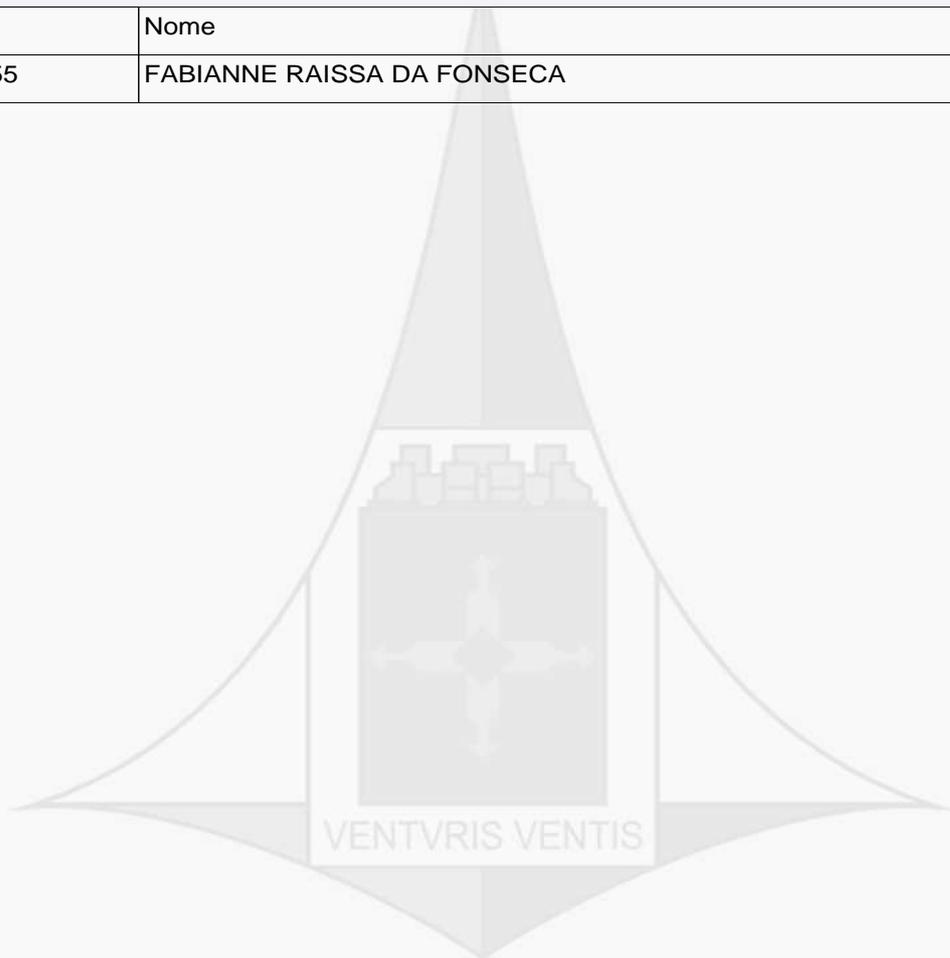


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília, terça-feira, 21 de maio de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2546380 em 21/05/2024 da Empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP, CNPJ 27975551000127 e protocolo DFE2400099026 - 15/05/2024. Autenticação: 4A5DDF14A48F56282B17FB2856961DE9FD648. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/068.384-6 e o código de segurança L01c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

66 / 87
pág. 22/22

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - GO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

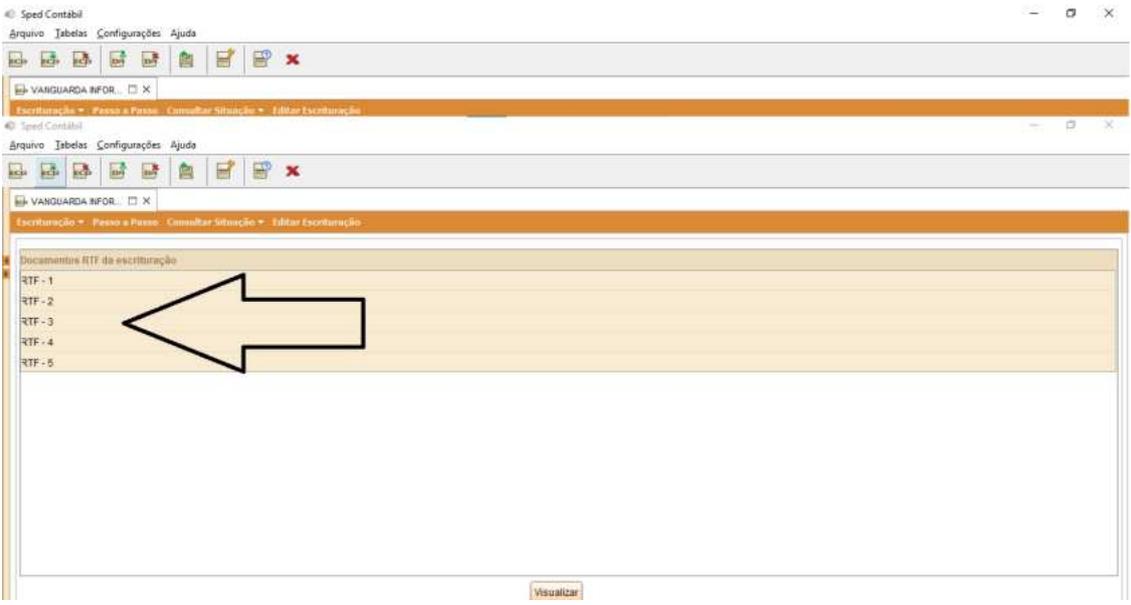
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO**

Certidão n.º: GO/2024/00002932
Nome: MANOEL ESTEVAM DE FARIAS FILHO CPF: 699.398.611-68
CRC/UF n.º GO-014095/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04/08/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 699.398.611-68 Controle : 8676.9932.1560.1874



Sped Contábil

Arquivo Tabelas Configurações Ajuda

VANGUARDA INFOR. X

Escrituração > Passo a Passo > Consultar Situação > Editar Escrituração

Dados da Escrituração

Pendências

Gerar Cópia de Segurança

Exportar Arquivo

Exportar Demonstrações

Assinatura

Recibo de Transmissão

Resumo Recibo de Transmissão

Validações

Transmissão

Escritura

Balancete Diário

Balancete Mensal

Diário

Recibo

Recibo Auxiliar

Demonstrações Contábeis

Dados de Identificação da ECD

Centro de Custo

Histórico Patrimonial

Plano de Contas

Conglomerados

Dados de Assinantes e Auditores

Termo de Abertura/Encerramento

Termo de Verificação

Balanco Patrimonial

Demonstração de Resultados do Exercício

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

Outras Informações

Resumo da Escrituração

Contribuinte: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ: 27.975.551/0001-27 SCP: Natureza: LIVRO DIÁRIO Ordem: 8 NRE: 5320

Data Inicial: 01/01/2023 Data Final: 31/12/2023 Forma: 0 - Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Identificação do Arquivo(Hash): 586A3E438E36A2FA7E22753A804C04788798D395 Arquivo: C:/Users/Administrador/Mapas/Auditoria e Consultoria/ITEC - Documentos/OBRIGAÇÕES ACESSORIAS/ECD/2024/VANGUARDA INFORMÁTICA/ECD RETIFICADOR/SP ID do Descritor: 9004 Versão do Descritor: 1 Versão do Layout: 9

Sped Contábil

Arquivo Tabelas Configurações Ajuda

VANGUARDA INFOR. X

Escrituração > Passo a Passo > Consultar Situação > Editar Escrituração

Dados da Escrituração

Pendências

Gerar Cópia de Segurança

Exportar Arquivo

Exportar Demonstrações

Assinatura

Recibo de Transmissão

Resumo Recibo de Transmissão

Validações

Transmissão

Escritura

Balancete Diário

Balancete Mensal

Diário

Recibo

Recibo Auxiliar

Demonstrações Contábeis

Dados de Identificação da ECD

Centro de Custo

Histórico Patrimonial

Plano de Contas

Conglomerados

Dados de Assinantes e Auditores

Termo de Abertura/Encerramento

Termo de Verificação

Balanco Patrimonial

Demonstração de Resultados do Exercício

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

Outras Informações

Resumo da Escrituração

Contribuinte: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ: 27.975.551/0001-27 SCP: Natureza: LIVRO DIÁRIO Ordem: 8 NRE: 5320

Data Inicial: 01/01/2023 Data Final: 31/12/2023 Forma: 0 - Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Identificação do Arquivo(Hash): 586A3E438E36A2FA7E22753A804C04788798D395 Arquivo: C:/Users/Administrador/Mapas/Auditoria e Consultoria/ITEC - Documentos/OBRIGAÇÕES ACESSORIAS/ECD/2024/VANGUARDA INFORMÁTICA/ECD RETIFICADOR/SP ID do Descritor: 9004 Versão do Descritor: 1 Versão do Layout: 9

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, com sede na SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 3º ANDAR SALA 31 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF, inscrita sob o CNPJ nº 27.975.551/0001-27, forneceu e instalou para a **PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, CNPJ nº 01.409.598.0001-30, através do Pregão Eletrônico nº 089/2018, em conformidade com a Ata de Registro de Preço: 059/2018, a aquisição de suprimentos de informática, conforme especificado:

EQUIPAMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IMPRESSORAS DE MESA – CÓDIGO DE BARRAS, Honeywell PC42T (PC4211/VE01323)	225	R\$ 1.379,00	R\$ 310.275,00
IMPRESSORAS PARA CÓDIGO DE BARRAS - Honeywell PC42T (PC4211/VE01323)	75	R\$ 1.379,00	R\$ 103.425,00

- ✓ Prazo de garantia: 24 (vinte e quatro) meses on-site.

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Goiânia, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

pp/ Leticia Brandão
Grijovilda Guarany Lopes de Viveiros

Seção de Cadastro de Fornecedores do MP-GO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para fins de direito que a empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, C.N.P.J. 27.975.551/0001-27, com sede na SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 3º ANDAR SALA 31 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF, manteve relações comerciais com esta **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, no que se refere ao fornecimento dos itens listados abaixo:

EQUIPAMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
No break 1200Va BMI Maxxipower MP1200B1P	19	R\$ 561,15	R\$ 10.661,85
Multifuncional HP Deskjet 2136 20PPM F5S30A#AK4	3	R\$ 286,00	R\$ 858,00
Multifuncional HP A3 Officejet Pro 7720 Y0S18A	1	R\$ 1.345,00	R\$ 1.345,00
Multifuncional Color Epson EcoTank L396 Wi-Fi Direct C11CG50302	1	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
Computador Teravix DTT12T510 I5 7500 8Gb 1TB DVD W10Pro V2*	4	R\$ 3.095,00	R\$ 12.380,00
Computador Teravix DTT12T510 I5 7400 4Gb 500Gb DVD W10P V2*	15	R\$ 2.330,60	R\$ 34.959,00
Teclado Fortrek USB SKL-104	19	R\$ 20,50	R\$ 389,50
Mouse Fortrek USB OML-101BK	19	R\$ 7,40	R\$ 140,60
Monitor 21.5 AOC Led E2270swn 1920X1080 Wide Full HD	19	R\$ 525,00	R\$ 9.975,00

Tendo cumprido de maneira satisfatória seus compromissos junto a esta SECULT, primando pela qualidade dos serviços, fornecendo dentro dos padrões exigidos, pautando seus atos de acordo com as normas estabelecidas pela Lei 8.666/93, gozando assim de idoneidade.

Belém, 01 de março de 2019.


Adma Jordy
Gerente de Material e Patrimônio.
Adma Jordy
Matricula:3265411
Gerente de Material e Patrimônio



PREFEITURA DE SÃO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, com sede na SSHCGN CR QUADRA 702/703 BLOCO A LOJA 47 3º ANDAR SALA 31 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF, inscrita sob o CNPJ nº 27.975.551/0001-27, forneceu À **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**, CNPJ nº 06.307.102/0001-30, com sede Avenida Pedro II, s/nº Anexo Palácio La Ravardiere, Centro, São Luís/MA, através do Pregão Eletrônico nº 162/2018, nota fiscal nº 415, Empenho nº 3249/2018, os produtos abaixo especificados:

EQUIPAMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Estabilizador 0500Va BMI ML-0500B1P	20	R\$ 304,94	R\$ 6.098,80
Multifuncional Jato de Tinta Color Epson EcoTank L380	01	R\$ 1.509,58	R\$ 1.509,58
Nobreak 1200Va RagTech Easy Pro 1200S Usb Ti Black	07	R\$ 597,47	R\$ 4.182,29
Gravador Digital de Áudio Voz Mp3 4Gb Sony ICD-PX470 Preto	02	R\$ 370,00	R\$ 740,00
Telefone C/Fio Intelbras Pleno Preto	10	R\$ 61,66	R\$ 616,60
Computador Teravix DTT12T410	13	R\$ 3.491,88	R\$ 45.394,44
Notebook Lenovo Ideapad 330 (81FE0002BR)	07	R\$ 3.760,00	R\$ 26.320,00

- Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

São Luís/Ma, 21 de maio de 2019

MARINALVE VIEIRA DA SILVA
Coordenadora Administrativa Interna
rhadmsecomgov@gmail.com
(98)988082140



À
FUNDAÇÃO NORTE-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC
COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/ N, LAGOA NOVA – NATAL/RN
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 012/2024-FUNPEC

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **VANGUARDA INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 27.975.551/0003-99, Endereço: Avenida Governador Lindenberg, Nº 1066, Caixa Postal 290, Bairro – Centro – Linhares, (ES) – CEP: 29.900-020, por intermédio de seu representante legal o Senhor Felipe Gonçalves Nova da Costa portador da Carteira de Identidade nº 2673712 - SSPDF, expedida pelo e inscrito no CPF sob nº 029.555.641-25, **DECLARA:**

1ª) CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

2ª) INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

até a presente data inexistem fatos impeditivos (suspensão, impedimento ou inidoneidade) para a minha habilitação no presente processo licitatório, por quaisquer órgãos da Administração Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3ª) NÃO EMPREGO DE MENOR

não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021.

4ª) ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

- a. a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou





À
FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC
COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/ N, LAGOA NOVA – NATAL/RN
SELEÇÃO PÚBLICA N° 012/2024-FUNPEC

recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- b. a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c. não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d. o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;
- e. está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

5ª) NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

6ª) RESERVA DE CARGOS

conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, abaixo transcrito, informamos que esta empresa não se enquadra para o cumprimento da reserva de cargos, tendo em vista não possuir mais de 100 (cem) empregados.

“Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: ...”





À

FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC
COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/ N, LAGOA NOVA – NATAL/RN
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 012/2024-FUNPEC

7ª) PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebemos todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições ali estabelecidas.

8ª) INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

9ª) SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, seja na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação, em conformidade com todas as legislações vigentes, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no Edital e Termo de Referência.

10ª) CONTRATOS FIRMADOS

não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe.





À
FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC
COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/ N, LAGOA NOVA – NATAL/RN
SELEÇÃO PÚBLICA N° 012/2024-FUNPEC

11ª) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

que quando contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou serviços que causar ao órgão, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

12ª) NÃO INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE EMPRESAS PUNIDAS

Declara de que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela Administração Pública.

13ª) COTA APRENDIZAGEM

Declara que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Linhares-ES, 04 de Julho de 2024.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FELIPE GONCALVES
NOVA DA
COSTA:02955564125

Assinado de forma digital por
FELIPE GONCALVES NOVA DA
COSTA:02955564125
Dados: 2024.07.02 17:16:03
-03'00'

VANGUARDA INFORMATICA LTDA
FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA
SÓCIO
CPF 029.555.641-25
RG 2.673.712 SSP/DF





À
FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC
COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/ N, LAGOA NOVA – NATAL/RN
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 012/2024-FUNPEC

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 012/2024-FUNPEC**

RAZÃO SOCIAL: VANGUARDA INFORMATICA LTDA CNPJ: 27.975.551/0003-99
ENDEREÇO: Avenida Governador Lindenberg, Nº 1066, Caixa Postal 290, Bairro – Centro – Linhares, (ES) – CEP: 29.900-020 E-MAIL: presencial@vanguardadf.com.br
CIDADE: Linhares ESTADO: ES
TELEFONE: FAX:
PESSOA PARA CONTATO: Jenyffer

VALOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

5.1. O valor estimado para o fornecimento dos bens é de R\$ 714.314,27 (setecentos e quatorze mil e trezentos e quatorze reais e vinte e sete centavos) para o período 12 (doze) meses.

- Declaramos que recebemos cópia do instrumento convocatório e seus respectivos Anexos, necessários ao cumprimento do objeto da Seleção Pública em apreço.

Linhares-ES, 04 de Julho de 2024.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FELIPE GONCALVES
NOVA DA
COSTA:02955564125

Assinado de forma digital por
FELIPE GONCALVES NOVA DA
COSTA:02955564125
Dados: 2024.07.03 11:18:48
-03'00'

VANGUARDA INFORMATICA LTDA
FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA
SÓCIO
CPF 029.555.641-25
RG 2.673.712 SSP/DF





À
FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC
COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/ N, LAGOA NOVA – NATAL/RN
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 012/2024-FUNPEC

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 27.975.551/0003-99, Endereço: Avenida Governador Lindenberg, Nº 1066, Caixa Postal 290, Bairro – Centro – Linhares, (ES) – CEP: 29.900-020, DECLARA que NÃO POSSUI compromissos que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção da disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

Linhares-ES, 04 de Julho de 2024.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FELIPE GONCALVES
NOVA DA
COSTA:02955564125
VANGUARDA INFORMATICA LTDA
FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA
SÓCIO
CPF 029.555.641-25
RG 2.673.712 SSP/DF

Assinado de forma digital por
FELIPE GONCALVES NOVA DA
COSTA:02955564125
Dados: 2024.07.03 11:18:55 -03'00'





À
FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC
COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/ N, LAGOA NOVA – NATAL/RN
SELEÇÃO PÚBLICA N° 012/2024-FUNPEC

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 27.975.551/0003-99, Endereço: Avenida Governador Lindenberg, Nº 1066, Caixa Postal 290, Bairro – Centro – Linhares, (ES) – CEP: 29.900-020, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação na presente seleção pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Linhares-ES, 04 de Julho de 2024.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FELIPE GONCALVES NOVA
DA COSTA:02955564125

Assinado de forma digital por FELIPE
GONCALVES NOVA DA
COSTA:02955564125
Dados: 2024.07.03 11:19:04 -03'00'

VANGUARDA INFORMATICA LTDA
FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA
SÓCIO
CPF 029.555.641-25
RG 2.673.712 SSP/DF





À
FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC
COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/ N, LAGOA NOVA – NATAL/RN
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 012/2024-FUNPEC

ANEXO IV
CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento aos ditames Instrumento Convocatório utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de as V.S os documentos abaixo discriminados, necessários para a seleção pública referenciada:

- SICAF
- CNPJ
- CONTRATO SOCIAL
- DOCUMENTO DE IDENTIDADE
- FGTS
- CERTIDÃO FEDERAL
- CERTIDÃO TRABALHISTA
- CERTIDÃO ESTADUAL
- CERTIDÃO MUNICIPAL
- CERTIDÃO DE FALENCIA
- BALANÇO PATRIMONIAL
- ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA
- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
- BALANÇO PATRIMONIAL
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA E ESPECÍFICA
- DECLARAÇÕES CONJUNTAS





À
FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC
COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/ N, LAGOA NOVA – NATAL/RN
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 012/2024-FUNPEC

Caso nos seja adjudicado o objeto da Seleção Pública acima referenciada, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Felipe Gonçalves Nova da Costa, Carteira de Identidade nº. Nº 2.673.712 Órgão Expedidor SSP/DF, e CPF nº 029.555.641-25, Fone (061) 3968-9919, E-mail: presencial@vanguardadf.com.br, como representante desta Empresa.

Linhares-ES, 04 de Julho de 2024.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FELIPE GONCALVES
NOVA DA
COSTA:02955564125

Assinado de forma digital por
FELIPE GONCALVES NOVA DA
COSTA:02955564125
Dados: 2024.07.03 11:19:14 -03'00'

VANGUARDA INFORMATICA LTDA
FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA
SÓCIO
CPF 029.555.641-25
RG 2.673.712 SSP/DF





À
FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC
COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/ N, LAGOA NOVA – NATAL/RN
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 012/2024-FUNPEC

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

A VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 27.975.551/0003-99, Endereço: Avenida Governador Lindenberg, Nº 1066, Caixa Postal 290, Bairro – Centro – Linhares, (ES) – CEP: 29.900-020, DECLARA, sob as penas da lei e de rescisão do futuro contrato a ser firmado, caso lhe seja adjudicado à Seleção Pública em epígrafe, que para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7 da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 10, da Lei nº 9.854, de 24 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, situação permitida pela Constituição Federal.

Linhares-ES, 04 de Julho de 2024.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FELIPE GONCALVES
NOVA DA
COSTA:02955564125

Assinado de forma digital por
FELIPE GONCALVES NOVA DA
COSTA:02955564125
Dados: 2024.07.03 11:19:22
-03'00'

VANGUARDA INFORMATICA LTDA
FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA
SÓCIO
CPF 029.555.641-25
RG 2.673.712 SSP/DF





À
FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC
COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/ N, LAGOA NOVA – NATAL/RN
SELEÇÃO PÚBLICA N° 012/2024-FUNPEC

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL**

A VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 27.975.551/0003-99, Endereço: Avenida Governador Lindenberg, Nº 1066, Caixa Postal 290, Bairro – Centro – Linhares, (ES) – CEP: 29.900-020, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no Instrumento Convocatório da referida seleção pública, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Linhares-ES, 04 de Julho de 2024.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**FELIPE GONCALVES
NOVA DA
COSTA:02955564125**

Assinado de forma digital por
FELIPE GONCALVES NOVA DA
COSTA:02955564125

Dados: 2024.07.03 11:19:31 -03'00'

**VANGUARDA INFORMATICA LTDA
FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA
SÓCIO
CPF 029.555.641-25
RG 2.673.712 SSP/DF**





Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: DECLARAÇÕES CONJUNTAS 2.pdf

Hash: 10a0b5c2d6eb310987675171ccf823025ab4e1b4c02bc818ce76c1deee06ef36

Data da validação: 03/07/2024 10:49:46 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA

CPF: ***.555.641-**

Nº de série de certificado emitente:

0xdce99397e40bf56319275d1fdbe43f32c61dc0b

Data da assinatura: 02/07/2024 17:16:03 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

⚠️ Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: DECLARAÁÁES - ASSINADA.pdf

Hash: 7ae19a952c73b3cc996590088311e6b01of499903fbb5aa4abe11e2c6eb1d36e

Data da validação: 03/07/2024 11:20:56 BRT

✅ Informações da Assinatura:

Assinado por: FELIPE GONCALVES NOVA DA COSTA

CPF: ***.555.641-**

Nº de série de certificado emitente:

0xdce99397e40bf56319275d1fdbe43f32c61dcob

Data da assinatura: 03/07/2024 11:18:48 BRT



Assinatura aprovada.



Esta assinatura se repete mais **5** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS



[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

[ACESSO À INFORMAÇÃO](#)



[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

[CENTRAIS DE CONTEÚDO](#) ▼

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)

[Artigos](#)

[CANAIS DE ATENDIMENTO](#) ▼

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[REDES SOCIAIS/CANAIS](#) ▼

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[Linkedin](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)

[CERTFORUM](#)

REDES SOCIAIS

